



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 643914 / 2025

Identificação do Solicitante: 23.341.312/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **23.341.312/0001-64** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **23.341.312/0001-64** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/10/2025 às 11:26:31, válida até 12/11/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Outubro de 2025

Autenticação: 20251013KCWYLK